

ATA DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE SELEÇÃO

A Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, realizou Processo de Seleção, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Cargas/Organização Logística do Transporte de Carga, para atendimento da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa nos deslocamentos de materiais esportivos de sua propriedade necessários para realização de Evento Esportivo de Tênis de Mesa denominado **Copa Brasil Sul Sudeste**, que será realizado pela entidade em **São Paulo/SP** entre os dias **28 de março a 31 de março de 2019**, pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa.

Será considerada vencedora a participante que oferecer o **MENOR PREÇO**. A contratação decorrente deste processo de seleção será custeada com os recursos consignados a CBTM através da Lei de Incentivo ao Esporte (LEI Nº 11.438, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006), conforme Termo de Compromisso nº **SLIE 1408230-69** constante no processo **58701.002116/2014-70**, referente ao projeto "**CIRCUITO BRASIL DE EVENTOS DE TÊNIS DE MESA**".

A empresa **CARGO ONIX RIO LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número **07.244.182/0001-95** apresentou proposta no valor total de **R\$9.700,00** (Nove mil e setecentos reais).

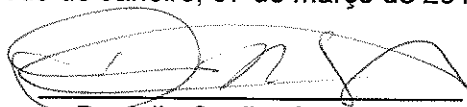
A empresa **REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número **10.481.353/0001-20** apresentou proposta no valor total de **R\$11.074,00** (Onze mil e setenta e quatro reais).

A empresa **MANAIN EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA** inscrita no CNPJ sob o número **02.486.147/0001-69** apresentou proposta no valor total de **R\$18.500,00** (Dezoito mil e quinhentos reais).

Prosseguindo os trabalhos, foi solicitado o envio dos documentos de habilitação da empresa para a empresa **CARGO ONIX RIO LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número **07.244.182/0001-95**, que apresentou a proposta mais vantajosa e foi verificado que a empresa apresentou todos os documentos solicitados no Processo de Seleção, estando apta para prosseguir com a contratação e assinatura de contrato para a prestação dos serviços. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata.

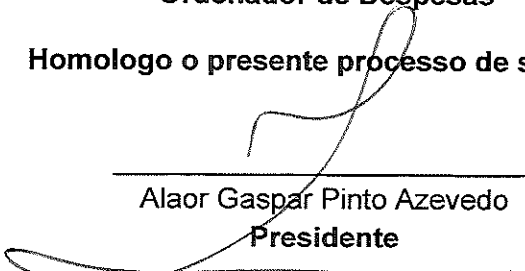
Desta forma, foi considerada vencedora, que apresentou o menor preço para a realização da prestação de serviços. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2019.



Danielle Coelho Schroeder
Gerente Geral de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas

Homologo o presente processo de seleção



Alaor Gaspar Pinto Azevedo
Presidente